BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: quinta-feira, 5 de janeiro de 2023 08:15
Para: 'Alex Campos Barcelos'
Assunto: ENC: ESCLARECIMENTOS - EDITAL 453/2022 - PARTE 2

Ao Grupo Barcelos
Ref.: Licitação n°0000453/2022
Objeto: Prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, relativos à defesa dos interesses do Banrisul e/ou demais empresas do Grupo, a ser exercida nos estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, para atuação nas áreas cível e criminal.

Prezados,

Seguem respostas aos questionamentos realizados:

PERGUNTA:
No quesito 5 da pontuação técnica consta a seguinte exigência para fins de comprovação do vínculo:

a) Documento comprobatório: comprovação da regular inscrição na OAB do advogado; e contrato de associação ou contrato de trabalho (registro em CTPS) com vínculo registrado no contrato/ato constitutivo da sociedade, observadas as normas do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da OAB.

Considerando que a CTPS fica em posse do empregado, e que hoje estamos trabalhando com parte expressiva da equipe em home office, questiono se a juntada da contrato de trabalho assinado pelas partes é suficiente para comprovação do vínculo.

RESPOSTA:
Deve ser observada estritamente a comprovação requerida no quesito, conforme consta no Edital de Licitação publicado.

PERGUNTA:

Quesito 7	Critério de Pontuação	Pontuação Máxima
Tempo de experiência de cada um dos sócios, limitado a 3 sócios	01 ponto até 5 anos; 02 pontos acima de 5 até 10 anos; 03 pontos acima de 10 até 15 anos; 04 pontos acima de 15 anos.	12 pontos

a) Documento comprobatório: Certidão de militância do advogado fornecida por tribunal de justiça, que expresse o tempo de atuação total ou em cada processo; e contrato/ato constitutivo da sociedade, em vigor e registrado na seccional da OAB onde localizada sua sede.
b) Será considerado o tempo de experiência em cada ano desde que comprovada atuação em pelo menos 05 (cinco) processos diferentes dentro do decurso de cada ano.
c) Será considerado no critério de pontuação somente o maior tempo para um mesmo advogado.

Considerando o recesso forense, questiono se a apresentação de peças processuais, por ano para cada um dos sócios, somado à certidão de inscrição na OAB, é suficiente para cumprimento do requisito aqui exigido.

RESPOSTA:
Deve ser observada a comprovação requerida no quesito, conforme consta no Edital de Licitação publicado. Observar, ainda, os comunicados publicados na página oficial da licitação, e, em relação ao presente questionamento, a publicação havida em 21/12/22.

Atenciosamente,

banrisul

Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
(51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Alex Campos Barcelos <alex.bh@grupobarcelos.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 4 de janeiro de 2023 12:54
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Assunto: ESCLARECIMENTOS - EDITAL 453/2022 - PARTE 2

Prezados, boa tarde,

considerando nosso interesse em participar do edital em referência, solicito sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 01:

No quesito 5 da pontuação técnica consta a seguinte exigência para fins de comprovação do vínculo:

a) Documento comprobatório: comprovação da regular inscrição na OAB do advogado; e contrato de associação ou contrato de trabalho (registro em CTPS) com vínculo registrado no contrato/ato constitutivo da sociedade, observadas as normas do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da OAB.

Considerando que a CTPS fica em posse do empregado, e que hoje estamos trabalhando com parte expressiva da equipe em home office, questiono se a juntada da contrato de trabalho assinado pelas partes é suficiente para comprovação do vínculo.

QUESTIONAMENTO 02:

Quesito 7	Critério de Pontuação	Pontuação Máxima
Tempo de experiência de cada um dos sócios, limitado a 3 sócios	01 ponto até 5 anos; 02 pontos acima de 5 até 10 anos; 03 pontos acima de 10 até 15 anos; 04 pontos acima de 15 anos.	12 pontos

a) Documento comprobatório: Certidão de militância do advogado fornecida por tribunal de justiça, que expresse o tempo de atuação total ou em cada processo; e contrato/ato constitutivo da sociedade, em vigor e registrado na seccional da OAB onde localizada sua sede.
b) Será considerado o tempo de experiência em cada ano desde que comprovada atuação em pelo menos 05 (cinco) processos diferentes dentro do decurso de cada ano.
c) Será considerado no critério de pontuação somente o maior tempo para um mesmo advogado.

Considerando o recesso forense, questiono se a apresentação de peças processuais, por ano para cada um dos sócios, somado à certidão de inscrição na OAB, é suficiente para cumprimento do requisito aqui exigido.

Obrigado.

Antecipo os agradecimentos e aguardo retorno.

GRUPO BARCELOS
SERVIÇOS JURÍDICOS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

ALEX CAMPOS BARCELOS
Superintendência de Operações III
Superintendente Operacional
Telefone: (31) 3527-4500 | Ramal: 4518
alex.barcelos@grupobarcelos.com.br

(31) 3768-2300 • (31) 3527-4500 • Rua Espirito Santo, 250
Centro • Belo Horizonte • MG • 30160-030
www.grupobarcelos.com.br • barcelos@grupobarcelos.com.br

Esta mensagem de correio eletrônico e seus documentos anexos estão dirigidos EXCLUSIVAMENTE aos destinatários especificados. A informação contida pode ser CONFIDENCIAL e/ou estar LEGALMENTE PROTEGIDA e não necessariamente reflete a opinião do GRUPO BARCELOS. Se você receber esta mensagem por ENGANO, por favor comunique imediatamente ao remetente e ELIMINE-O já que você NÃO ESTÁ AUTORIZADO ao uso, revelação, distribuição, impressão ou cópia de toda ou alguma parte da informação contida Obrigado. This e-mail message and any attached files are intended SOLELY for the addressee/s identified herein. It may contain CONFIDENTIAL and/or LEGALLY PRIVILEGED information and may not necessarily represent GRUPO BARCELOS. If you receive this message by MISTAKE, please immediately notify the sender and DELETE it since you ARE NOT UTHORIZED to use, disclose, distribute print or copy all or part of the contained information. Thank you.